PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2026 – LAMEF

CARGOS: C.01 - TÉCNICO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E C.02 - TÉCNICO OPERACIONAL

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	**DATAS**
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	20/07/2026
Período de Inscrições, envio de Títulos e de *Curriculum Vitae Documentado,* conforme item 1 do Edital	De 20/07/2026 até 24/08/2026
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	28/08/2026
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	01/09/2026 das 8h às 16h
Divulgação da Homologação Final das Inscrições e Convocação para Entrevista	Até 02/09/2026
Realização da Entrevista	09/09/2026 a 10/09/2026
Divulgação de Classificação Preliminar (composta pelas notas da Prova de Títulos e da Entrevista)	Até 14/09/2026
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	15/09/2026 das 8h às 16h
Realização de Sorteio, se houver empate na Classificação	16/09/2026
Divulgação da Classificação Final	Até 17/09/2026

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no *site* da FAURGS, http://portalfaurgs.com.br/concursos, após as 16h.

*** As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 deste Edital.**

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: das 8h do dia 20/07/2026 até as 23h do dia 24/08/2026 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo *e-mail* lamefpss@ufrgs.br.

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do Currículo Documentado **devem ser enviados, exclusivamente, para o *e-mail* lamefpss@ufrgs.br, no período previsto no cronograma deste Edital.**

Obs.: Experiências profissionais (comprovadas através de cópias da carteira de trabalho, contratos, holerites ou cartas de recomendação/declarações) ou qualificações (comprovadas através de diplomas de cursos, certificados de treinamentos, ou documentos oficiais emitidos pela instituição de ensino ou certificadora) que não estejam devidamente documentadas serão desconsideradas.

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no *e-mail* indicado neste Edital e recebida no período estipulado no cronograma. O Título do *e-mail* deverá ser: Inscrição – PSS 08/2026.
- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para os cargos constantes neste Edital (ver item 3).
- O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste edital.
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não prosseguindo para as demais etapas de avaliação e entrevistas.
- Devido às atividades específicas, descritas no item 4, dos cargos deste Edital e a localização da unidade de trabalho não serão abertas inscrições de reserva de vagas destinadas à Pessoas com Deficiência.

2. DADOS DOS CARGOS

Cargos	Total de Vagas	Carga Horária	Remuneração
C.01 - Técnico Mecânico de Manutenção Industrial	01+CR*	40h/s	5.187,21
C.02 - Técnico Operacional	01+CR*	40h/s	4.733,43

***Cadastro Reserva**

3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
C. 01 - Técnico Mecânico de Manutenção Industrial	Curso de Técnico Mecânico, **ou** de Manutenção Mecânica, **ou** de Fabricação Mecânica, **ou** Técnico correlato.	Ter curso técnico há mais de 10 anos e experiência em: - Montagens, desmontagens e manutenção de equipamentos e dispositivos mecânicos e hidráulicos; - Uso de ferramentas e máquinas manuais e mecânicas; - Manutenção corretiva e preventiva de instalações, equipamentos e máquinas.
C.02 - Técnico Operacional	Curso de Técnico Mecânico, **ou** de Manutenção Mecânica, **ou** de Fabricação Mecânica, **ou** Técnico correlato.	Ter experiência em: - Manutenção elétrica, hidráulica, motores e bombas, e serralheria; - Montagens e desmontagens de máquinas e equipamentos hidráulicos.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

		- Manutenção corretiva e preventiva de instalações, equipamentos e máquinas.

Observações:

- Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

- Benefícios: Os cargos incluem Planos de Saúde e Odontológico por adesão (opcional) e Vale **Alimentação/Refeição no valor inicial de R$ 1.066,01.**

- **As vagas são para atuar de forma presencial na unidade LAMEF Barro Vermelho, localizada na Estrada do Barro Vermelho, nº 7.505 - *Campus* Barro Vermelho – Gravataí-RS.** Sendo necessário ter meios de locomoção próprios, pois o acesso ao local de trabalho possui aproximadamente 8 km de estrada de chão batido.
- A unidade possui cozinha para preparo ou aquecimento de alimentos (no intervalo de almoço).
- Serão realizadas visitas periódicas, em dias não determinados, à unidade LAMEF *Campus* do Vale, localizada na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.820 - *Campus* do Vale – Porto Alegre - RS.

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

C.01 - Técnico Mecânico de Manutenção Industrial
Operar equipamentos de pressurização. Realizar montagens e desmontagens de equipamentos e dispositivos de testes envolvendo trabalho em altura, conforme Norma Regulamentadora n° 35 (NR-35). Operar empilhadeiras e Munck para realizar elevação de cargas. Realizar montagens e desmontagens de dispositivos mecânicos e hidráulicos utilizando ferramentas e máquinas manuais e mecânicas em geral. Movimentar, montar e desmontar equipamentos, dispositivos, amostras em escala real de sistemas de poços submarinos e sistemas hidráulicos de circulação de gás e fluido composto por lama, cascalho e sal. Realizar serviços rotineiros, limpeza, manutenção predial, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e de máquinas em geral. Realizar abastecimento de máquinas e equipamentos.

C.02 - Técnico Operacional
Operar equipamentos de pressurização. Realizar montagens e desmontagens de equipamentos e dispositivos de testes envolvendo trabalho em altura, conforme Norma Regulamentadora n° 35 (NR-35). Operar empilhadeiras e Munck para realizar elevação de cargas. Realizar montagens e desmontagens de dispositivos mecânicos e hidráulicos utilizando ferramentas e máquinas manuais e mecânicas em geral. Movimentar, montar e desmontar equipamentos, dispositivos, amostras em escala real de sistemas de poços submarinos e sistemas hidráulicos de circulação de gás e fluido composto por lama, cascalho e sal. Realizar serviços rotineiros, limpeza, manutenção predial, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e de máquinas em geral.

5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

- Os critérios de avaliação e de pontuação das etapas estão especificados no subitem 5.1 deste Edital.

- <u>A Entrevista será realizada presencialmente,</u> em horário a ser divulgado na página da FAURGS, conforme o cronograma deste Edital, no seguinte endereço:

- **Laboratório de Metalurgia Física, unidade LAMEF Barro Vermelho, localizado na Estrada do Barro Vermelho, nº 7.505 - *Campus* Barro Vermelho – Gravataí-RS**.
- **Data de realização da entrevista**: **de 09/09/2026 a 10/09/2026**, em horário a ser divulgado na página da FAURGS, conforme cronograma **deste Edital**.

- O candidato que não comparecer na data e no horário determinados para a entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista.

www.pciconcursos.com.br

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

C.01 - Técnico Mecânico de Manutenção Industrial	
1. Currículo Documentado **1.1** Mais de 5 anos de experiência profissional em montagem, desmontagem, instalação e manutenção de equipamentos e dispositivos mecânicos e hidráulicos, uso de ferramentas e máquinas manuais e mecânicas, manutenção predial, serviços rotineiros e limpeza **– Máximo de 5,0 pontos.**	50% (máx. 5,0 pontos)
2. Entrevista **2.1** Habilidades de comunicação **– Máximo de 1,0 ponto.** **2.2** Conhecimento de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de equipamentos e dispositivos com uso de ferramentas de uso geral, manuais, elétricas e mecânicas. Conhecimento de sistemas hidráulicos e pressurizados, bem como do funcionamento e manutenção de máquinas e equipamentos – **Máximo de 4,0 pontos.**	50% (máx. 5,0 pontos)

C.02 - Técnico Operacional	
1. Currículo Documentado **1.1** Experiência profissional na área de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de equipamentos, máquinas e dispositivos, uso de ferramentas manuais e mecânicas, manutenção predial, serviços rotineiros e limpeza – **Máximo de 5,0 pontos.**	50% (máx. 5,0 pontos)
2. Entrevista **2.1** Habilidades de comunicação **– Máximo de 1,0 ponto.** **2.2** Conhecimento de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de equipamentos e dispositivos com uso de ferramentas de uso geral, manuais, elétricas e mecânicas. Conhecimento de sistemas hidráulicos e pressurizados, bem como do funcionamento e da manutenção de máquinas e equipamentos – **Máximo de 4,0 pontos.**	50% (máx. 5,0 pontos)

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* **lamefpss@ufrgs.br**, **de acordo com os prazos indicados no cronograma deste Edital da respectiva etapa**. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 08/2026.**

6.2 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos entregues no ato da inscrição.

6.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado **todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos**. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

1) maior pontuação da Entrevista;
2) maior pontuação no Currículo;
3) maior idade;
4) sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

www.pciconcursos.com.br

O prazo de validade do PSS será de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado pelo mesmo período, conforme necessidade do LAMEF.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou *e-mail* (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FAURGS **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de **bolsista ativo** ou **encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS**;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses**.

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no Anexo II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação.** Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação deste Processo Seletivo Simplificado.**

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação do Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que declara estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o LAMEF realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o LAMEF, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;

www.pciconcursos.com.br

- das listas, das avaliações e das convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com o andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- a FAURGS e o LAMEF ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

PCI Concursos

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2026

DADOS DO CANDIDATO	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*CEI:	Data de Nascimento:
E-mail:	

*** (CEI - Cadastro Específico do INSS, PIS ou PASEP)**

TELEFONES		
Resid.:	Cel.:	*Contato:

*** (Opcional)**

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

CARGO PRETENDIDO
( ) **C.01 - Técnico Mecânico de Manutenção Industrial**
( ) **C.02 - Técnico Operacional**

O candidato já foi empregado da FAURGS? ( ) Não ( ) Sim – **Há quanto tempo?** _____

O candidato possui vínculo atual com a UFRGS? ( ) Não ( ) Sim.
Se possui vínculo, informar o tipo:
( ) Bolsa de ensino
( ) Bolsa de pesquisa
( ) Bolsa de extensão
( ) Bolsa de estágio
( ) Estudante de graduação
( ) Estudante de pós-graduação
( ) Estudante de mestrado
( ) Estudante de doutorado
( ) Outro vínculo. Informar: _____

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS).
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* https://servicos.mte.gov.br/.
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf).
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo *site*: http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx).
- Cópia da Identidade (RG) com data de emissão.
- Cópia do Título de Eleitor.
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil).
- Cópia do Certificado Reservista Militar.
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência).
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitido conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior).
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade.
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional.
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, **entregar** a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**).
- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável.
- Cópia da Identidade (RG) e CPF do cônjuge.
- Cópia da Certidão de Nascimento das crianças.
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam.
- Cópia da Carteira de Vacinação de crianças até seis anos.
- Atestado de Frequência Escolar de crianças de sete a quatorze anos.

OBS.:

- É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.

- **A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.**

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br